



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº 01/2024 - CRA-AM**

**Estabelece critérios para participação de Profissionais no Sorteio de bolsas de Curso de Especialização na área de conhecimento da Gestão da Inovação, no formato EAD, conforme Termo de Convênio n. 02/2024, celebrado entre o CRA-AM, a UVA e o IADE.**

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**, Autarquia Federal de Fiscalização da Profissão de Administrador, criada pela Lei nº 4.769/65, com sede na Rua Apurinã, nº 71, Praça 14, CEP: 69020-170 na cidade de Manaus/AM, neste ato representado pelo seu Presidente, subscrito, faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Sorteio de bolsas de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização, MBA em Gestão da Inovação, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

O presente Edital tem por objeto o **sorteio de bolsas integrais de pós-graduação lato sensu, na modalidade EAD no curso de Especialização MBA em Gestão da Inovação**, conforme Termo de Convênio n. 02/2024, firmado entre o Conselho Regional de Administração do Amazonas - CRA-AM e a Universidade Estadual do Vale do Acaraú – UVA e o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da UVA - IADE, a ser implementado pelo Conselho Regional de Administração do Amazonas – CRA-AM, cujo programa será executado pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú – UVA.

**2. DO PÚBLICO-ALVO:**

Profissionais de nível superior com registro em situação regular no Conselho Regional de Administração do Amazonas – CRA-AM.

**3. DA DESCRIÇÃO DO CURSO E GRADE CURRICULAR**

3.1 Trata-se de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na modalidade de Ensino à Distância, na área de Gestão da Inovação, com carga horária total de 420 horas, sendo 360 horas distribuídas em 12 módulos e 60 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;

3.2 O curso visa qualificar profissionais de administração a desenvolverem pesquisas e



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



atividades profissionais na área de gestão da inovação, que possam auxiliar as organizações tanto no setor público como no privado, de forma a inserir estes profissionais em um mercado competitivo onde os administradores são o patrimônio mais importante das empresas.;

3.3 A Grade curricular apresenta a seguinte configuração, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio n. 02/2024, firmado entre o CRA-AM, a UVA e o IADE:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
Empreendedorismo na Gestão para Inovação	30h
Administração de Sistemas da Informação	30h
Gestão Estratégica de Inovação na Empresa	30h
Propriedade Intelectual, Inovação	30h
Atração e Captação de Talentos	30h
Capacitação e Desenvolvimento Inovador	30h
Normas e processos de Inovação	30h
Gestão do Desempenho	30h
Projetos de Inovação e Empreendedorismo	30h
Endomarketing & Inovação	30h
Seminários de projetos aplicados à gestão da inovação	30h
Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica	30h
Trabalho Final de Curso (TFC)	60h
Total	420h

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O interessado em participar do presente processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

4.1.1. Possuir registro profissional ativo junto ao CRA-AM (Administrador, Gestor ou Tecnólogo);

4.1.2. Estar em dia com suas obrigações junto ao CRA-AM, e adimplente com as anuidades, até o último dia de inscrição;

4.1.3. Preencher o cadastro de candidatura, contido no sistema informatizado do sítio

Rua Apurinã, 71 - Praça 14 de janeiro / CEP: 69.020-170 Fone: (92) 3303-7100

[www.craam.org.br](http://www.craam.org.br) - E-mail: [conselho@craam.org.br](mailto:conselho@craam.org.br)

Manaus/Amazonas



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



eletrônico do CRA-AM, por meio do link: [craam.org.br/pos2024](http://craam.org.br/pos2024) , até o dia 26 de julho de 2024, conforme o cronograma estabelecido neste edital;

4.1.4. Declarar ciência e concordância com os termos e condições estabelecidos neste Edital.

## 5. DO SORTEIO

5.1. O Sorteio será realizado manualmente, na sede do CRA-AM, localizada Rua Apurinã, nº 71, Praça 14, CEP: 69020-170 na cidade de Manaus/AM, no dia **31 de julho de 2024**, às 10h, com transmissão simultânea pelo canal CRA-AM Play, no Youtube.

5.2. O CRA-AM realizará o sorteio de 50 (Cinquenta) bolsas de estudo integrais em curso de Especialização MBA em Gestão da Inovação, pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EAD, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, em programa a ser executado pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA;

5.3. Será elaborada uma lista de espera com outros candidatos inscritos com o objetivo de preencher eventuais vagas que não forem preenchidas por não efetivação da matrícula ou desistência. Para compô-la, as vagas serão sorteadas nas mesmas condições citadas dos itens 5.1 e 5.2.

5.3.1. O candidato da lista de espera só terá direito à bolsa na hipótese da existência de vagas resultantes da não efetivação de matrículas ou desistências ocorridas no prazo estabelecido neste edital;

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao Sorteio de que trata este edital, que serão divulgados pela Entidade por meio de seu sítio eletrônico oficial e mídias sociais.

## 6. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA	
11/07/2024	Início das inscrições
26/07/2024, às 23h59	Encerramento das inscrições
31/07/2024, às 10h	Realização do Sorteio
01/08/2024	Publicação do resultado do Sorteio
05 a 16/08/2024	Matrículas dos Sorteados
19 a 23/08/2024	Matrículas do cadastro de Reserva
29/08/2024	Aula inaugural

## 7. DA MATRÍCULA:

Rua Apurinã, 71 - Praça 14 de janeiro / CEP: 69.020-170 Fone: (92) 3303-7100  
www.craam.org.br - E-mail: conselho@craam.org.br  
Manaus/Amazonas



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**7.1.** As matrículas ocorrerão em formato virtual, em link a ser disponibilizado no sítio eletrônico do CRA-AM ([craam.org.br/pos2024](http://craam.org.br/pos2024)) de acordo com o cronograma deste edital;

**7.2** Na ocasião da matrícula, o aluno sorteado deverá preencher os campos solicitados com suas informações, bem como, anexar:

**7.2.1.** Documento de Identificação Oficial com Foto;

**7.2.2.** Cartão CPF, Comprovante de Situação Cadastral no CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF;

**7.2.3.** Diploma de Curso Superior ou, em caráter excepcional e provisório, a certidão de conclusão de curso superior com data de colação de grau, emitido por instituição reconhecida, acompanhado do respectivo Histórico Acadêmico;

**7.2.4.** Comprovante de quitação eleitoral;

**7.2.5.** Comprovante de regularidade com o serviço militar, caso do sexo masculino;

**7.2.6.** Comprovante de Residência Atualizado;

**7.2.7.** Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

**7.2.8.** Foto 3x4 atual.

**7.3.** O candidato deverá anuir com compromisso sobre a veracidade das informações e documentos apresentados, bem como, com o ressarcimento ao CRA-AM do valor integral da bolsa de pós-graduação em caso de abandono do curso.

**7.4.** A não realização da matrícula no prazo estabelecido importará em renúncia ao direito adquirido, sem a possibilidade de solicitação posterior. O não exercício do direito(solicitação da bolsa de estudos) no prazo não importará em crédito futuro.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

**8.1.** O participante contemplado pela bolsa de estudos de que trata esse edital receberá Diploma emitido pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, desde que:

**8.1.1.** Obtenha mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada uma das disciplinas da grade curricular;

**8.1.2.** Apresente média mínima 7,0 (sete pontos), em cada uma das disciplinas cursadas;

**8.1.3.** Tenha integralizado todas as disciplinas do Curso (total de doze) que perfazem uma carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;

**8.1.4.** Apresente Trabalho Final de Curso - TFC, e obtenha conceito Aprovado (A).

**8.1.5.** A emissão, validação e entrega do certificado são de Responsabilidade da

Rua Apurinã, 71 - Praça 14 de janeiro / CEP: 69.020-170 Fone: (92) 3303-7100

[www.craam.org.br](http://www.craam.org.br) - E-mail: [conselho@craam.org.br](mailto:conselho@craam.org.br)

Manaus/Amazonas



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao Setor de Comunicação, na sede do CRA-AM, na Rua Apurinã, nº 71, Praça 14, CEP: 69020-170 na cidade de Manaus/AM, das 9h às 17h, ou por meio do endereço eletrônico [comunicacao@craam.org.br](mailto:comunicacao@craam.org.br), ou pelo telefone(92) 3303-7102;

**9.2** Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do CRA-AM.

Manaus, 11 de julho de 2024.

Adm. José Carlos de Sá Colares  
Presidente CRA/AM  
CRA-AM 1-506